

públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo prazo de 18 meses, conforme o n.º 1 do artigo 97.º da referida Lei;

Vitor Salvador Vicente Pereira, assistente operacional (função de motorista de pesados) no exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional (função de motorista de transportes coletivos), em mobilidade na categoria de assistente operacional, em diferente função, ao abrigo do n.º 2 do artigo 93.º da LTFP, com efeitos desde 22 de junho de 2018. Pelo exercício da função é remunerado nos termos do artigo 153.º, pelo posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, 1.ª posição, 1.º nível remuneratórios da TRU, em 580,00€ (quinhentos e oitenta euros).

Sandra Amorim Parente Silva, assistente operacional (função de auxiliar de ação educativa) no exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico (função de arquivo), na modalidade de mobilidade intercarreiras, ao abrigo do n.º 3 do artigo 93.º da LTFP, com efeitos desde 01 de julho de 2018. Pelo exercício da função é remunerada nos termos do n.º 2 do artigo 153.º, pelo posicionamento remuneratório da 1.ª posição, 5.º nível remuneratórios da TRU, em 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

3 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Costa*.

311505007

Aviso n.º 10612/2018

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, torna-se público, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na sua atual redação e adaptada à administração local por força do disposto no Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, foram designadas, em regime de substituição, ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos a 04 de junho de 2018, inclusive, até ao provimento dos respetivos cargos diretivos, as Técnicas Superiores do mapa de pessoal por tempo indeterminado da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos cargos a seguir indicados:

1 — Nícia Paula Marujo Rodrigues, Técnica Superior, no cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Educação;

2 — Filipa Cunha Silva Amorim, Técnica Superior, no cargo de direção intermédia de 3.º grau — Unidade Orgânica 3.º grau — Arquivo e Memória.

4 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.
311504895

Aviso n.º 10613/2018

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Técnico Superior/História, da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos e em conformidade com o aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro, na BEP-Bolsa de Emprego Público, OE201701/0242, e no jornal de notícias, de 14 de janeiro, todos de 2017.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

6 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.
311504935

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 10614/2018

Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo de um técnico superior para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior — Engenharia Civil.

Para efeitos do disposto no artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, e dado não se encontrar constituída a EGRA nem existirem reservas de recrutamento junto desta Câmara, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior — Engenharia Civil, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

1 — Local de trabalho: Município de Vieira do Minho.

2 — O procedimento concursal comum destina-se à ocupação de:

Um posto de trabalho para contratação de um técnico superior para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior — Engenharia Civil;

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; Conceção e realização de projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceção de projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudos, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.

4 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o preceituado no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sem prejuízo do determinado pelo n.º 1 do artigo 20.º do Orçamento do Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, quanto à determinação do posicionamento remuneratório.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão artigo 20.º do Orçamento do Estado para 2018, os candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, informam prévia e obrigatoriamente o município de Vieira do Minho do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

5 — Requisitos relativos ao trabalhador:

5.1 — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5.2 — Requisitos habilitacionais:

Licenciatura em Engenharia Civil, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, individualmente para cada uma das referências



Homologo
Paços do Concelho, 06 de julho de 2018
O Presidente da Câmara,

Ata n.º 5

Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela Chefe de Divisão de Cultura, Património e Museus, Dr.ª Salomé Videira de Abreu, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado e pelo Chefe de Divisão de Biblioteca, Dr. Rui Alberto Faria Viana na qualidade de membros efetivos do Júri, tendo por fim proceder à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final homologada do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de Bolsa de Recrutamento para Técnico Superior / História, da carreira de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 10 de 13 de Janeiro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201701/0242 e no Jornal "Jornal de Notícias" de 14 de Janeiro, todos de 2017. -----

----- **Primeiro:** Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos no decurso do procedimento concursal, pelo que o Júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as actas do procedimento concursal.-----

----- **Segundo:** Teve a reunião em vista, a publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final Homologada, tendo ficado os candidatos ordenados conforme a grelha de classificação que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de:-----



----- **Segundo:** Em função dos resultados obtidos nos métodos de selecção, nos termos do disposto no art.º 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à ordenação final dos candidatos que concluíram os métodos, tendo os candidatos ficado graduados conforme o disposto na seguinte grelha classificativa e que obedece à aplicação da fórmula ponderada de classificação final constante do aviso de abertura do procedimento e respectiva acta de critérios, pelo que se publicita, nesses termos:-----

CA
selu
R.A.J.

Lista Unitária de Ordenação Final:

$$CF=(0,70 \times AC) + (0,30 \times EPS)$$

$$CF=(0,70 \times PC) + (0,30 \times EPS)$$

CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS POR APLICAÇÃO DOS MÉTODOS				
Nome do candidato	PC (70%)	AC (70%)	EPS (30%)	Nota Final
Ricardo Pereira Rodrigues	14,50 valores	-----	17,6 valores	15,47
Adélia da Conceição Amorim Gomes Santos	-----	12,00 valores	17,6 valores	13,68
Angelina Maria Esteves	-----	14,80 valores	-----	Exc.

----- **Terceiro:** Confirmar a exclusão da seguinte candidata, por não ter comparecido à prova de **Entrevista Profissional de Selecção (EPS)** – **Angelina Maria Esteves**.-----

----- **Quarto:** Confirmar a exclusão dos seguintes candidatos, por não terem comparecido à **prova teórica escrita de Conhecimentos (PC)** - **António Armando Figueiredo Rodrigues, Maria José Paulo Machado**.-----

----- **Quinto:** O Júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é,



decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, esta edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

----- **Sexto:** Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 6 do art.º 36.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, o Júri deliberou por unanimidade tornar público através de publicitação na I Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final.-----

----- **Sétimo:** Foi deliberado proceder à publicitação desta acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----

(Salomé Videira de Abreu)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)

(Rui Alberto Faria Viana)